

**PORTARIA N° 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que cabe à Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB a gestão do Sistema de Transportes Coletivo Semiurbano do Estado do Maranhão, conforme previsto na resolução n° 001, de 20 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar a oferta do transporte coletivo durante o período **Carnavalesco 2020 na região metropolitana (Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar)**.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Determina que nos dias **21, 22, 23, 24 de fevereiro de 2020**, as linhas e serviços, deverão operar com frota extra, conforme especificação abaixo, a partir das **22:30 horas até as 04:00 horas nos dias acima mencionados**, com o objetivo de atender os deslocamentos dos usuários aos eventos que acontecerão na região metropolitana.

- **SU T958 - S.J.RIBAMAR/S.LUÍS-EXP. - (Requinte e Maranhense) - 02 veículos;**
- **SUT978 - RAPOSA/S.FRANCISCO - (Maranhense) - 02 veículos;**
- **SUT064 - JD. TROPICAL/S.FCO. - (Marina e Viação Abreu) – 02 veículos;**
- **SUT 709 – PARQUE VITÓRIA – (Expresso 1001) – 02 veículos;**
- **SUT980 - MAIOBAO/S.FCO /J.PAULO/TPG – (Viação Primor) 01 veículo;**
- **SUT974 – V. CAFETEIRA/J.PAULO/S.FCO/TCC – (Taguatur) 01 veículo;**
- **SUT954 - PAÇO LUMIAR / SÃO LUIS-EXP. - (Transpremium) 01 veículo;**
- **SUT988 – NOVA TERRA/SARNEY FILHO//TPG - (Requinte) 01 veículo;**

**Art. 2º - Esta Portaria determina que as empresas: *Viação Primor, Maranhense, Taguatur, Marina, Viação Abreu, Transpremium, Expresso 1001 Transportes Requite*, cumpram a operação designada pela MOB, pois o não cumprimento acarretará penalidades previstas **na resolução nº 001, de 20 de janeiro de 2017**.**

**Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas às disposições em contrário.**

---

**Lawrence Melo Pereira**  
**Presidente da MOB**